



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO nº 106/2013 – PMA.SESAN
PP 2014.001 PMA - SESAN
CONTRATO nº 015/2014-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO nº 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
015/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE
SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA AUTO
POSTO CLASSIC LTDA**

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO CLASSIC LTDA**, neste ato, representada pelo senhor **RAIMUNDO LOBATO RIBEIRO**, todos já devidamente qualificados anteriormente, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 02 de junho de 2014 para Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel comum) para veículos a serviço da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura – SESAN, do município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR

As partes aditam acréscimo de valor dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato principal estabelecido após a cessão, o que equivale a R\$-504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), conforme memorando nº 020/2015 que se encontra anexado ao processo que instrui este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 65, § 1º, Lei nº 8.666/93, a partir das informações técnicas contidas no Memorando nº 020/2014 do Departamento de Qualidade e do parecer Jurídico nº 046/2015, documentos esses, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, serão integralmente pagas com recursos do Tesouro Municipal e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática – 0412200282246 – Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento

Natureza da Despesa – 339030 – Material de Consumo

Sub-Elemento – 33903001 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos

Fonte: 10100

Valor alocado: R\$-504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA QUARTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 015/2014, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-Pa, 25 de março de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

AUTO POSTO CLASSIC LTDA
RAIMUNDO LOBATO RIBEIRO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: